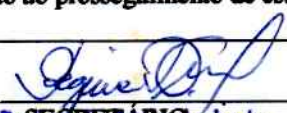
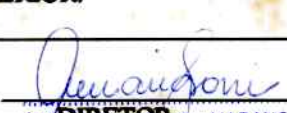


40	ESTUDOS REALIZADOS														
41	CURSO ANTERIOR 1º GRAU														
Ano de Conclusão		Estabelecimento				Município		Estado							
1994		EEPG. "PROFª ANGELINA MADUREIRA"				SÃO PAULO		SP							
42	NO 2º GRAU														
Série	Ano	Estabelecimento				Município		Estado							
1ª	1995	EEPSG. "TARCISIO ALVARES LOBO"				SÃO PAULO		SP							
2ª	1996	EEPSG. "TARCISIO ALVARES LOBO"				SÃO PAULO		SP							
3ª	1997	EEPSG. "TARCISIO ALVARES LOBO"				SÃO PAULO		SP							
4ª															
50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO														
51	Rendimento Escolar do Aluno no ano letivo de 1997, até de														
Classe: Turno: - Grau: - Série: - Turma: - N.º de Chamada:															
52	COMPONENTES CURRICULARES				53	MENÇÕES OU NOTAS				54	FALTAS	55	AULAS DADAS	56	DEPEN- DÊNCIAS
					1º	2º	3º	4º							
PARTE COMUM	L. PORTUGUESA E LITERATURA														
	HISTÓRIA														
	GEOGRAFIA														
	FÍSICA														
	QUÍMICA														
	BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE														
	MATEMÁTICA														
	L.E.M. (INGLÊS)														
	EDUCAÇÃO FÍSICA														
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA														
EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA															
PARTE DIVERSIFICADA															
Ensino Religioso F() NF() - Estágio Supervisionado (Carga Horária)															
60	OBSERVAÇÕES														
61	1. Os asteriscos indicam que a promoção do aluno nos respectivos componentes curriculares decorre apenas da apuração da assiduidade. 2. Ensino Religioso - F=Frequentou NF=Não Frequentou.												ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA Menções - Conceitos A - Excelentes B - Bom C - Satisfatório D - Suficiente E - Insatisfatório		
62															
70	CERTIFICADO														
Diretor da E.E.P.S.G. "TARCISIO ALVARES LOBO" de acordo com o artigo 16 da Lei n.º 5.692/71, certifica que LEANDRO SERAIN, RG 28.278.887-6 concluiu o/a 3ª Série do 2º Grau, no ano letivo de 1.997, estando apto ao prosseguimento de estudos em NÍVEL SUPERIOR.															
80	DATA 20/12/97  REGINALDO ANDRADE Vice-Diretor  ANA MARIA S. MARANGONI Diretor de Escola - RG 3.352.523														
90	RESOLUÇÃO SEB nº 25/81 - ARTIGO 3º, Parágrafo 4º. 48.770 - Reg. MEC														
Para uso da escola receptora no caso de matrícula no 2º grau ou no Ensino Superior.		91 D.O.E. Suplemento	N.º	92 Observações		93 Assinatura									
			Data:												
			Caderno: Seção I - Suplemento												